

“Concede Título de Cidadão Honorífico à Pessoa Ilustre do Sr. José Goçvalves Ribeiro.”

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Caldasnovense, à personalidade ilustre do Sr. José Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º. O Título Honorífico de Cidadão Caldasnovense será entregue o homenageado, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º. O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º. Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marim Pires, em 06 de maio de 2019.

Marim Pires  
Vereador